



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00075 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO 03 2021 E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- ATO Nº 001/2021.
ATO Nº 002/2021.
ATO Nº 003/2021.
ATO Nº 004/2021.

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 de 15 de janeiro 2021.

Dispõe sobre horário de Expediente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º Fica Estabelecido o horário de Expediente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, em regime de turno contínuo no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a quinta feira.

Art. 2º Nas sextas feira dia da realização das sessões ordinárias, o horário se estenderá até o final da mesma.

Art. 3º No dia em que acontecer sessão extraordinária, os funcionários ficaram à disposição desta Casa Legislativa, em qualquer horário da realização da mesma.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares 15 de janeiro de 2021.


José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Composição das Comissões Permanentes

1º Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia:

- Adenilton Rodrigues de Souza
- Ednamar Alves Sá Teles
- Valternei Alves de Medeiros

2º Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

- Arnaldo Fidelis dos Santos
- Edmilson Mendes dos Anjos
- Valternei Alves de Medeiros

3º Comissão Permanente de Serviços Público Agronomia, Comércio e Turismo:

- Oldegar Teixeira de Souza
- Alfredo Helisson Evangelista de Araújo
- Kelvin Souza Alves

4º Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:


- Edson Alves Martins
- Osmar Barbosa de Oliveira
- Ednamar Alves Sá Teles

5º Comissão Permanente de Direitos Humanos, Lazer, Esportes, Meio ambiente e Defesa do Consumidor:

- Oldegar Teixeira de Souza
- Kelvin Souza Alves
- Edson Alves Martins

6º Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar:

- Adenilton Rodrigues de Souza
- Osmar Barbosa de Oliveira
- Edmilson Mendes dos Anjos
- Arnaldo Fidelis dos Santos
- Valternei Alves de Medeiros


JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 001/2021

Dispõe sobre a nomeação de Samuel Araújo Santos para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Samuel Araújo Santos**, para o cargo comissionado de **Assessor Parlamentar**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 002/2021

Dispõe sobre a nomeação de Izael Rodrigues de Jesus, para o cargo comissionado de Assessor da Presidência, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Izael Rodrigues de Jesus**, para o cargo comissionado de **Assessor da Presidência**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 003/2021

Dispõe sobre a nomeação de Sizenandes Alves de Souza, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Sizenandes Alves de Souza**, para o cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Souto Soares – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

ATO Nº 004/2021

Dispõe sobre a nomeação de Leonardo Medeiros de Souza, para o cargo comissionado de Controlador Interno, com base na Estrutura Organizacional Lei Municipal Nº 433/2008, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Leonardo Medeiros de Souza**, para o cargo comissionado de **Controlador Interno**, com remuneração e lotação nos termos da Lei Municipal Nº 433/2008, Estrutura Organizacional desta Casa Legislativa.

Art. 2º - As atribuições do cargo constante no artigo anterior será objeto de ato oficial que disciplinará e normatizará suas atividades e carga horária.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

José Carlos de Souza
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio